



Martinho  
Assinado de forma  
digital por Martinho  
Jose Pereira  
Sampaio:47  
29056  
18:08:47 -03'00'  
Jose Pereira  
Sampaio:47  
Dados: 2023.07.12  
18:08:47 -03'00'

República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.700

João Pessoa-PB • Disponibilização: quarta-feira, 12 de julho de 2023  
Publicação: quinta-feira, 13 de julho de 2023 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII

## RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

**RESOLUÇÃO N° 24 /2023 - Reajusta o valor do auxílio-alimentação dos servidores, efetivos e à disposição, e magistrados e do Poder Judiciário da Paraíba.** O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de prover as justas demandas dos servidores e magistrados e do Poder Judiciário paraibano e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; CONSIDERANDO os termos do processo administrativo eletrônico nº 2023.096.232 e aprovação unânime do Tribunal Pleno; RESOLVE: Art. 1º Fixa o valor do auxílio-alimentação, no âmbito deste Poder Judiciário paraibano, em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de recursos do orçamento próprio do Poder Judiciário. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023. Tribunal de Justiça da Paraíba, datado e assinado eletronicamente. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRES N° 984/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, e conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023.104.172; RESOLVE: Art. 1º Dispensar as magistradas a seguir relacionadas, de responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciais abaixo discriminadas: COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADAS – PERÍODOS: CAMPINA GRANDE - 5ª VARA CÍVEL - IVNA MOZART BEZERRA SOARES (Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição) – 01.08.2023; BOQUEIRÃO - VARA ÚNICA – MARIA CARMEM HERÁCLIO DO RÉGO FREIRE (Juíza de Direito de 1ª Entrância – respondendo por Umbuzeiro) - 01 a 15.08.2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de julho de 2023. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

**PORTARIA GAPRES N° 985/2023 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de plantão Judiciário da Excentíssima Senhora DANIERE FERREIRA DE SOUZA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alhandra, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016 e o constante do Processo Administrativo nº 2023.104.033; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excentíssima Senhora BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, nos dias 26, 27, 28 e 31.07.2023, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Alhandra. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de julho de 2023. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 24/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019115721 CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 24/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima (Item 7.2), por mais 12 (doze) meses, a partir de 10.07.2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 24/2019. João Pessoa, 10 de julho de 2023. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

## DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excellentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023104033 - Folga de Plantão - Magistrado - Daniere Ferreira de Souza. 2023103098 - Nomeação - Giovanni Magalhães Porto; 2023090156 - Pedido de Providências - Cinelândia Bandeira de Moraes; 2023092560 - Teletrabalho - Adriana Costa Dantas Botto Targino; 2023104172 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Adriana Maranhão Silva; 2023103975 - Pedido de Providências - Barbara Bortoluzzi Emmerich; 2023103305 - CNJ - Consulta - Conselho Nacional de Justiça; 2023099862 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Juliana Dantas Almeida; 2023077042 - Pedido de Providências - Barbara Bortoluzzi Emmerich; 2023105559 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Carlos Eduardo Leite Lisboa; 2023087490 - Licença Tratamento de Saúde - Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França; 2023104172 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Adriana Maranhão Silva; 2023093283 - Diretoria de Tecnologia da Informação / Tribunal de Justiça; 2023077042 - Pedido de Providências - Barbara Bortoluzzi Emmerich; 2022013412 - Verbas Rescisórias - Ademar José dos Santos; 2023024349 - Teletrabalho - Rosângela de Fátima Viana Pessoa

O Excellentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023093355 - Daniere Ferreira de Souza; 2022013412 - Verbas Rescisórias - Charles Duanne Casimiro de Oliveira e outros

O Excellentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, INDEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023071476 - Requisição de Funcionário - Gerência de Engenharia e Arquitetura / Tribunal de Justiça; 2023089678 - Requisição de Funcionário - José Jackson Guimarães; 2023102079 - Diferença de Vencimentos - Maria de Fátima Lúcia Ramalho;

O Excellentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023089522 - Pedido de Providências - Marcelo Augusto de Araújo Bezerra; 2021045649 - Pedido de Providências - Anderley Ferreira Marques; 2021104214 - Pedido de Providências - João Batista Vasconcelos

O Excellentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Em atenção ao Ofício nº 12/2023 TJPB/GABVICPRES e acolhendo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência II, defiro o pedido nos termos da peça opinativa e AUTORIZO que a Comissão de Destinação de Bens de Imóveis não Utilizados - CDIN seja recomposta, conforme minuta apresentada no parecer retro. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para as providências seu cargo. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023097768 - Pedido de Providências - Vice-Presidência

O Excellentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho integralmente o parecer da Diretoria Jurídica, constante à fl. 20 deste PA. Remetam-se os autos à DIGEP para o cumprimento integral da obrigação fazer, ou seja, proceder com a implementação do adicional pleiteado judicialmente, nos moldes da sentença transitada em

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Vice-Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Ouvidor)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
  
SUPLENTES  
Desa. Maria das Graças Moraes Guedes (1º suplente)  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (2º suplente)  
Des. Ricardo Vital de Almeida (3º suplente)

### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIAS:  
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)  
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Presidente)  
Dr. Aluizio Bezerra Filho (VAGO)

### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. João Batista Barbosa

### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)  
Des. João Batista Barbosa

### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida (Presidente)  
Des. Joás de Brito Pereira Filho  
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos  
Des. Saulo Henrques de Sá e Benevides  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIAS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h  
e das 14:00h às 18:00h